



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 08

**QUARTEL EM CANOINHAS, 22 DE FEVEREIRO DE
2024.**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO DO 9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 08-2024

Quartel em Canoinhas-SC, 22 de fevereiro de 2024.
(QUINTA – FEIRA)

Publico para o conhecimento das unidades do 9ºBBM e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

(Sem alterações)

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

(Sem alterações)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 403/2024

JULIANA MACIEL HOPPE, Prefeita do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve:

CEDER SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Art. 1º - Fica cedido com ônus para o Município de Canoinhas, o servidor ANDRÉ RICARDO LESNOSKI, efetivo no cargo de Servente Masculino, junto a Secretaria Municipal de Obras, para exercer suas atividades junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, 9º Batalhão de Bombeiros Militar - 1ª Companhia de Bombeiros Militar, em Canoinhas - SC, onde desenvolverá suas funções, a partir de 16/02/2024, conforme o Processo Digital nº 960/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria foi publicada no diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC)

Canoinhas, 20 de fevereiro de 2024.

JULIANA MACIEL HOPPE

Prefeita do Município de Canoinhas

(Transcrito da NB nº 08-2024 da 1ª CBM – Canoinhas)

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

(Sem alterações)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

COMANDOS DIVERSOS

DESIGNAÇÃO COMANDO DE OBM

Com base no artigo 3º, §2º, da Portaria N° 242/2022, designo o 3º Sgt BM Mtcl 927084-1 JOSÉ CLAUDIO HLUSZKO, para responder pelo comando do 2º/1º/3ª/9ºBBM – Irineópolis, a partir de 15/01/2024, em razão de férias regulamentares do titular 2º Sgt BM Mtcl 924011-0 MARCELO RITZMANN.

1. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI.
2. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.
Canoinhas, 16 de janeiro de 2024.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK

Respondendo pelo comando do 9ºBBM SGP-e CBMSC 4856/2024

APRESENTAÇÃO

No dia 15 de fevereiro de 2024, apresentou-se o 2º Sgt BM Mtcl 923492-6 EDENILSON LEAL DE BARROS, do 1º/2º/1ª/9º BBM – Três Barras, por término de gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 janeiro a 31 dezembro de 2023.

(Transcrito da NB n° 08-2024 da 1ª CBM – Canoinhas)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

ERRATA BI N° 7-24-9ºBBM - DISPENSA DO SERVIÇO - A Título de Recompensa

Conforme preceitua o Art. 9º, item 6 e 7 c/c Art. 68, item 5, do Decreto 12.112/1980 Regulamento Disciplinar do CBMSC, concedo dispensa do serviço a título de Recompensa, aos seguintes BBMM:

Onde se lê;

Sd BM Mtcl 692220-1 HUDSON OLIVEIRA LOPES, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, **dias 14, 15, 16 e 19 de fevereiro de 2024**, pelo apoio prestado às guarnições no período em que havia redução de efetivo por afastamentos de diversos motivos. Junto com os demais integrantes da equipe de SSCI, mantiveram o serviço de prevenção, cumprindo suas escalas extraordinárias na guarnição a fim de dividir a carga em momento crítico do serviço operacional.

Leia-se;

Sd BM Mtcl 692220-1 HUDSON OLIVEIRA LOPES, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, **dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2024**, pelo apoio prestado às guarnições no período em que havia redução de efetivo por afastamentos de diversos motivos. Junto com os demais integrantes da equipe de SSCI, mantiveram o serviço de prevenção, cumprindo suas escalas extraordinárias na guarnição a fim de dividir a carga em momento crítico do serviço operacional.

Major BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS
Comandante da 2ª/9º BBM (São Bento do Sul)
(Transcrito da NB n° 08-2024 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 15 de fevereiro de 2024, do Cb BM Mtcl 931834-8 TIAGO STANGE do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, referente ao período aquisitivo 01/01/2023 a 31/12/2023.
(Transcrito da NB n° 08-2024 da 4ª CBM – Mafra)

APRESENTAÇÃO

A 13 de fevereiro de 2024, do Cb BM Mtcl 933586-2 VINÍCIUS GOUTARD RIBEIRO do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, por término de férias regulamentares.

No dia 15 de fevereiro de 2024, apresentou-se o Sd BM Mtcl 609894-0 ALEXANDRE MARCONDES VIVAN, do 1º/2º/1ª/9º BBM – Três Barras, por término de gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 janeiro a 31 dezembro de 2023.

(Transcrito da NB n° 08-2024 da 1ª CBM – Canoinhas)

A 18 de fevereiro de 2024, do Cb BM Mtcl 932353-8 DOUGLAS MAIDL do 1º/4ª/9ºBBM – Mafra, por término de LTS.

(Transcrito da NB n° 08-2024 da 4ª CBM – Mafra)

DESPACHO DECISÓRIO N° 12/2024

Em 15 de fevereiro de 2023

PROCESSO: [SGPe CBMSC 22511/2023] ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda Cb BM RR Mtcl 905248-8 CÉLIO ADELMO DOS SANTOS

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Cb BM RR Mtcl 905248-8 Célio Adelmo dos Santos, datado de 24 de agosto de 2023, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º , XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. Indefiro o pleito.
- b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. Informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- d. Arquive-se.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC

NÚPCIAS

Na solicitação contida no Requerimento, de 16 de fevereiro de 2024, da Sd BM Mtcl 610033-3 FLÁVIA SELL, do 1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul, a qual solicita 8 (oito) dias de licença núpcias a contar de 16 de fevereiro de 2024, conforme

Certidão de Casamento n° 105460 01 55 2024 2 00023 266 0007839 05, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido de dispensa do serviço de 8 dias, por motivo de núpcias, a contar de 16 de fevereiro de 2024, conforme pedido da interessada, com base no art. 3º da Portaria n° 135/2020 do CBMSC;

2. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI e inclusão no SIGRH;

3. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 20 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGP-e CBMSC 4813/2024**

DISPENSA DO SERVIÇO - Banco de horas

Conforme Ofício n° 212-24-9ºBBM, de 14 de fevereiro de 2024, do Sd BM Mtcl 609981-5 RODRIGO DADALT DAS NEVES, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, onde solicita dispensa do serviço operacional no dia 16 de fevereiro de 2024 das 08h00min às 08h00min do dia 17 de fevereiro de 2024, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;

2. Insira-se no SIGRH;

3. Publique-se.

São Bento do Sul, 14 de fevereiro de 2024.

Major BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS

Comandante da 2ª/9ºBBM (São Bento do Sul) **SGP-e CBMSC 4385/2024**

(Transcrito da NB n° 08-2024 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Ofício n° 250-24-9ºBBM, do Sd BM Mtcl 692220-1 HUDSON OLIVEIRA LOPES do 1º/2ª/9ºBMM – São Bento do Sul, o qual solicita o abono de 4 (quatro) dias para tratamento de saúde própria, a contar de 17 de fevereiro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;

2. Inserir no SIGRH;

3. Publicar em BCBM;

4. Relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e

5. Arquivar.

São Bento do Sul, 02 de fevereiro de 2024.

Major BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS

Comandante da 2ª/9º BBM (São Bento do Sul) **SGP-e CBMSC 4929/2024**

(Transcrito da NB n° 08-2024 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

ALTERAÇÃO INÍCIO DE FÉRIAS

Conforme solicitação do ofício n° 252-24-9°BBM, de 20 de fevereiro de 2024, da Cb BM Mtcl 933523-4 ALINE ELOÍSE TRENTTO, do 2º/2ª/9ºBBM - Rio Negrinho, onde solicita que seja alterado o início de gozo de férias, do dia 01 de abril de 2024 para o dia 01 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo 01/01/2023 a 31/12/20223, para tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

1. Considerando o parecer do Comando imediato;
2. Defiro o pedido de alteração do início do gozo de férias do solicitante, com base no Art. 3º, III da Portaria n° 242/CBMSC de 18 de maio de 2022.
3. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI e alteração no SIGRH.
4. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 22 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGP-e CBMSC 4974/2024**

LICENÇA ESPECIAL

Conforme Ofício n° 193-24-9ºBBM, de 08 de fevereiro de 2024, do Sd BM Mtcl 931965-4 MAGNO LOPES DE MEDEIROS, do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, onde solicita 1 (um) mês de Licença Especial, a contar do dia 21 de março de 2024, referente ao 1º Quinquênio do período aquisitivo 19/03/2018 a 18/03/2023, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido de Licença Especial;
2. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI;
3. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 21 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGP-e CBMSC 4129/2024**

IV – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS CIVIS PROFISSIONAIS (BCP)

FÉRIAS REGULAMENTARES

A contar do dia 21 de fevereiro de 2024, foi concedido ao BCP EDEGAR DE OLIVEIRA, do 1º/2º/1ª/9º BBM – Três Barras, gozo de férias regulamentares de 30 dias, referente ao período aquisitivo de 01 janeiro a 31 dezembro de 2023.

(Transcrito da NB n° 08-2024 da 1ª CBM – Canoinhas)

V – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS (BC)

PORTARIA N° 04/9ºBBM, DE 15/02/2024.

Designação de Encarregado para aplicação do TAF-BC.

O COMANDANTE DA 4ª/9ºBATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Cb BM Mtcl 931779-1 EVANDRO CARLIN e o 3º Sgt BM Mtcl 9296441 CARLOS EDUARDO BORBA, para proceder o Teste de Aptidão Física da Sra. LALESKA KOSKOSKI, inscrita no CPF: 093.029.689-36, para reintegração das fileiras do programa Bombeiro Comunitário da 4ª/9º BBM – Mafra-SC conforme previsão da IG-10-03/BM, a ser aplicado no dia 23 de fevereiro de 2024, às 08h30, na sede da 4ª CBM (Mafra).

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura. Mafra, 15 de fevereiro de 2024.

MAJOR EDMILSON DUFFECK
Comandante da 4ª/9º BBM (Mafra)
(Transcrito da NB n° 08-2024 da 4ª CBM – Mafra)

PORTARIA N° 01 do 1º/2º/4ª/9ºBBM, de 15/02/2024.

O COMANDANTE do 1º/2º/4ª/9ºBBM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 09 de janeiro de 2015, resolve:

PROMOVER:

Ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário Junior classe 2) - por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários:

ABEL Martins Ferens CPF: 054.XXX.XXX-60
FABIANE de Souza Pereira CPF: 117.XXX.XXX-44;
Luciano REIMER, CPF 072.XXX.XXX-84;e
TATIANA Farias CPF: 113.XXX.XXX-17.

PROMOVER:

Ao 4º Grau (Bombeiro Comunitário Junior classe 1) - por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários:

FABIANA Gabriele Schadeck CPF: 076.XXX.XXX-08
Rudinei Elias RIBOSKI, CPF 037.XXX.XXX-26;
CLAUDINEI José Carneiro, CPF 041.XXX.XXX-33;
JESSICA Andrellin Zattar, CPF 087.XXX.XXX-05;
FERNANDO Pivovar, CPF 072.XXX.XXX-56;
Fabiane GMACH, CPF 113.XXX.XXX-76;
AMANDA Sumiê Schicovski, CPF 076.XXX.XXX-01;
Emerson Luis SELENKA Szymczak, CPF 067.XXX.XXX-94;
MARGARETE Kieski, CPF 008.XXX.XXX-95;
TALITA Riboski Pereira, CPF 104.XXX.XXX-84;
ROSELI Terezinha Ferens, CPF 919.XXX.XXX

NICOLAU Alves, CPF 052.XXX.XXX-05;
OMAR Custodio Maciel, CPF 054.XXX.XXX-70;
Jenifer Aparecida CARVALHO dos Santos, CPF 105.XXX.XXX-76;
RAQUEL Pires Cardoso, CPF 087.XXX.XXX-65; e
ELISANE Amanda Pires Da Conceição, CPF 087.XXX.XXX-93.

Ao 5º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior classe 3) - por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários:

DIRCEIA Aparecida de Paula, CPF 056.XXX.XXX-38;
Mauro JULIANO Vogeniaki, CPF 053.XXX.XXX-95;
ANDERSON da Silva Bueno, CPF 046.XXX.XXX-22;
TIAGO Ribas Pimentel, CPF 054.XXX.XXX-28;
André Felipe ZATTAR, CPF 078.XXX.XXX.48;
VILSON da Silva, CPF 802.XXX.XXX-00;
SIMONE Chichoski, CPF 042.XXX.XXX-56;
JULIANA Marques, CPF 109.XXX.XXX-05;
EDENILSON Schissel, CPF 098.XXX.XXX-67; e
ROBSON De Oliveira Alves, CPF 102.XXX.XXX-28.
Papanduva, 15 de fevereiro de 2024.

2º Sargento BM RR CTISP LAÉRCIO ANTONIO SPHAIR
Respondendo pelo Expediente do 1º/2º/4ª/9ºBBM (Papanduva)
(Transcrito da NB n° 08-2024 da 4ª CBM – Mafra)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

REQUISIÇÃO POLICIAL

A 19 de fevereiro de 2024, às 15h00min, do Sd BM Mtcl 691459-4 MAURICIO LISBOA MAIA LEITE, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, apresentou-se na Delegacia de Polícia da Comarca de São Bento do Sul, para depoimento sobre o Ofício n° 427.2024.00113 conforme solicitação do Delegado Valdir Xavier.

(Transcrito da NB n° 08-2024 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA

A 20 de fevereiro de 2024, às 13h30min, do Cb BM Mtcl 932383-0 JOEL DA SILVA FELICIANO, do 1º/1º/2ª/9ºBBM – Campo Alegre, compareceu na sala de audiências da 2ª Vara do Fórum da Comarca de São Bento do Sul onde foi ouvido na qualidade de testemunha na ação penal – procedimento comum cível n° 5009013-46.2022.8.24.0058/SC, requisitado através do Mandado n° 310052434402, assinado em 01/12/2024 pelo Sr. Juiz de Direito Felipe Nobrega Silva.

(Transcrito da NB n° 08-2024 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

Assina:
Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9°BBM (Canoinhas)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **54ZM22CW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAN LEAL NUNES (CPF: 047.XXX.069-XX) em 23/02/2024 às 15:01:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIyMF8yMjBfMjAyNF81NFpNMjJDVw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000220/2024** e o código **54ZM22CW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.